



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 4618/2024
MUNICÍPIO DE EDEALINA/GO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2024

1. Abertura da Sessão

Às 08h32min do dia 04/10/2024 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA, sito à RUA 30, EQ OLIMPIO SILVA ALTO PARAISO, reuniram-se os membros da comissão, JHONATAN AMERICO DA SILVA (Pregoeiro(a)), WEBER FERREIRA VARGAS JUNIOR (Membro da Equipe de Apoio), WANDERLY ALVES RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 188 de 6 de agosto de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capitulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 14/2024, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 014 de 17/09/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.	Não	16.685.196/0001-35	FILIPPE SOUZA REZENDE	069.327.606-14	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

CNPJ	PROPONENTE			PROPOSTA	CLASS.
16.685.196/0001-35	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.			138.490,0000	Sim
ORDEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA PARA AR SINTETICO MEDICINAL - Ar atmosférico filtrado, livre de contaminantes e com umidade controlada. Pressão de Operação: Normalmente entre 4 bar a 7 bar. Temperatura de Operação: Até 25°C, com controle de umidade. Capacidade do cilindro de 6m³ a 10 m³.	OXYNOBRE	800,0000	38,0000	30.400,0000
1	REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO - Regulador de pressão com fluxômetro integrado, projetado para o controle e monitoramento do fluxo de oxigênio medicinal em ambientes hospitalares, compatível com cilindros de oxigênio medicinal (conforme norma), ajustável, variando de 0 a 4 bar. Esfera ou cilindro, com escala clara e graduada. Faixa de Fluxo: De 0 a 15 L/min ou conforme especificações do sistema de saúde. Rosca padrão para cilindros de oxigênio. Liga metálica resistente à corrosão. Esta resistência e compatibilidade com gases medicinais. Válvula de segurança para prevenção de sobre pressão. Indicadores visuais de funcionamento e pressão. Conformidade com as normas da ANVISA e regulamentações específicas para dispositivos médicos e gases medicinais. Manômetro para monitoramento da pressão do cilindro. Filtros ou acessórios para a manutenção da qualidade do oxigênio. Prazo de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível.	GASLIVE	20,0000	580,0000	11.600,0000
1	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL - Regulador de pressão com fluxômetro integrado, destinado ao controle e monitoramento do fluxo de ar comprimido em aplicações hospitalares. Compatível com cilindros de ar comprimido (conforme norma). Ajustável, variando de 0 a 8 bar. Esfera ou cilindro, com escala clara e graduada. Faixa de Fluxo: De 0 a 25 L/min ou conforme necessidade do sistema. Rosca padrão para cilindros de ar comprimido. Conexão compatível com sistemas de distribuição de ar. Liga metálica resistente à corrosão e pressão. Componentes Plásticos: Alta resistência e compatibilidade com ar comprimido.	MORIYA	20,0000	570,0000	11.400,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

	Válvula de segurança para prevenção de sobrepressão. Indicadores visuais de funcionamento e pressão. Conformidade com normas de segurança e qualidade aplicáveis a dispositivos de ar comprimido. Manômetro para monitoramento da pressão de saída. Filtros ou acessórios adicionais para garantir a qualidade do ar comprimido. Prazo de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível.				
1	RECARGA PARA OXIGÊNIO - GASOSO COMPRIMIDO, COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, INODORO, INSIPIO, NÃO INFLAMAVEL COM PUREZA MINIMA DE 99,5% , CAPACIDADE DO CILINDRO DE 01M³ .	OXYNOBRE	72,0000	120,0000	8.640,0000
1	RECARGA PARA OXIGÊNIO - GASOSO COMPRIMIDO, COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, INODORO, INSIPIO, NÃO INFLAMAVEL COM PUREZA MINIMA DE 99,5% , CAPACIDADE DO CILINDRO DE 7M³ A 10M³.	OXYNOBRE	2.000,0000	28,5000	57.000,0000
1	RECARGA PARA OXIGÊNIO - GASOSO COMPRIMIDO, COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, INODORO, INSIPIO, NÃO INFLAMAVEL COM PUREZA MINIMA DE 99,5% , CAPACIDADE DO CILINDRO DE 2M³ A 3M³	OXYNOBRE	160,0000	95,0000	15.200,0000
1	CONJUNTO ADULTO (UMIDIFICADOR + CATETER), Conjunto composto por um umidificador de ar e um cateter nasal, destinado à administração de oxigênio ou ar umidificado para pacientes adultos em ambientes hospitalares. Volume mínimo de 500 ml de água. Plástico transparente, de alta resistência e compatível com gases medicinais. Conexão padrão para fonte de oxigênio. Conexão compatível com cateter nasal. Indicação de nível de água. Sistema de proteção contra transbordamento. Cateter nasal de uso adulto. PVC ou material similar, atóxico e livre de látex. Aproximadamente 2 metros. Pontas nasais: Com design anatômico para conforto do paciente. Conexão com umidificador: Rosca ou encaixe seguro. Compatível com sistemas de oxigênio e ar comprimido. Fácil de limpar e reutilizável, conforme recomendações de uso. Conformidade com normas da ANVISA e regulamentações específicas para dispositivos médicos e terapias respiratórias. Prazo de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível.	ROMED / LUMIAR	50,0000	85,0000	4.250,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.	16.685.196/0001-35	133.480,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, facultando-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.	16.685.196/0001-35	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, avisou-se à licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a seu intensão, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

JHONATAN AMERICO DA SILVA
Pregoeiro

WEBER FERREIRA VARGAS JUNIOR
Membro da Equipe de Apoio

WANDERLY ALVES RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
FILIPE SOUZA REZENDE
Representante Comercial